

“Os trabalhadores cearenses são filhos da liberdade?”: Serviço doméstico e habitus senhorial, a regulação da alocação de criados de servir, Fortaleza (1881-1887).

Eylo Fagner Silva Rodrigues

Mestre e Doutorando em História Social - UFC

Bolsista CAPES

Esta comunicação trata do contexto histórico da regulamentação dos serviços domésticos em Fortaleza, capital cearense, entre 1881 e 1887; e busca dar a ver quais os interesses em torno do estabelecimento de postura para a alocação de criados de servir e amas de leite. A partir de análises de discursos em periódicos coevos e do exame de fontes como o Livro de Matrícula de criados de servir de 1887, produzido pela Secretaria de Polícia, bem como do de demais fontes policiais, a exemplo dos ofícios da Chefatura de Polícia remetidos à presidência da Província, podem-se situar, no contexto da abolição dos escravos no Ceará, as medidas de regulação dos serviços domésticos, a fim de promover o controle social sobre uma parcela dos pobres da cidade. Além disso, cuidou-se em problematizar os projetos de posturas do serviço doméstico de 1881 e o de 1887, este apresentado à Câmara municipal pelo então chefe de polícia Olímpio Manuel dos Santos Vital, dando a ver como se tentou perpetuar relações de dominação social, o que se pode entender como habitus senhorial, entre ex-senhores, agora patrões, e ex-escravos, agora criados de servir, cativos no trabalho doméstico. Tal perspectiva oferece, com dados empíricos e uma leitura informada na história social da pobreza, outra percepção do processo de abolição no Ceará; que enxerga esse processo pelo seu viés de reposição de hierarquias, de momento de reordenação social e reprodução do habitus senhorial das camadas dominantes e médias, inclusive. As fontes compulsadas permitem ver, entretanto, a resistência dos pobres desde o mundo do trabalho.

Palavras-chave: Escravidão. Serviço Doméstico. Regulamentação.